

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº048/2026

Sertão Santana, 05 de março de 2026.

Senhor Presidente:

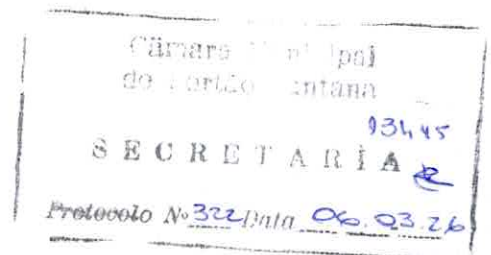
Passamos às mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e votação, o Projeto de Lei Nº1.754, de 05 de março de 2026, que revoga a Lei Nº1.731, de 27 de fevereiro de 2026, que Abre e Incorpora Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2026, por Anulação de Dotação, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PRISCILA ECKERT SPOTTI  
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.  
Vereador VILSON SIERGERSTATTER  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana – RS



Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



### PROJETO DE LEI Nº1.754, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Revoga a Lei Nº1.731, de 27 de fevereiro de 2026, que Abre e Incorpora Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2026, por Anulação de Dotação, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

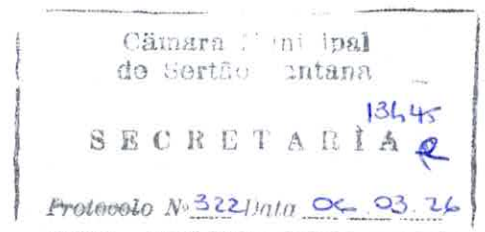
A Prefeita Municipal em Exercício de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei;

Art. 1º Fica revogada a Lei Nº1.731, de 27 de fevereiro de 2026, que Abre e Incorpora Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2026, por Anulação de Dotação, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão Santana, 05 de março de 2026.

PRISCILA ECKERT SPOTTI  
Prefeita Municipal em Exercício



Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

# Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



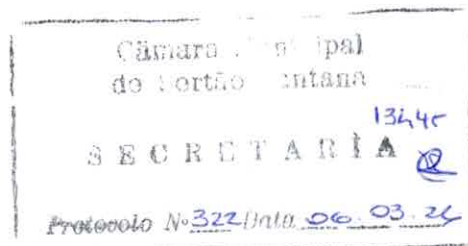
## JUSTIFICATIVA

Pelo presente passamos às mãos de Vossa Excelência para apreciação e votação, o Projeto de Lei Nº1.754, de 05 de março de 2026, que revoga a Lei Nº1.731, de 27 de fevereiro de 2026, que Abre e Incorpora Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2026, por Anulação de Dotação, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

O presente projeto de lei, está revogando a Lei Nº1.731, de 27 de fevereiro de 2026, em razão da Projeto/Atividade constar a nomenclatura equivocada.

Atenciosamente,

PRISCILA ECKERT SPORTTI  
Prefeita Municipal em Exercício



Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!